



CIRCULAR 008/2020 – Diretoria de Árbitros | Presidência

DE : Diretoria de Árbitros e Presidência LHPR/Paraná Handebol;
PARA : Árbitros, Clubes, Dirigentes e demais interessados;
ASSUNTO : Procedimentos para Solicitação de Árbitros | Eventos não Oficiais;
DATA : 15/06/2020.

A Diretoria de Árbitros da LHPR/Paraná Handebol com o objetivo de padronizar os procedimentos e as ações administrativas quanto à participação dos árbitros em evento não oficiais, presta as seguintes informações:

1. A instituição solicitante deve encaminhar ofício à presidência da LHPR/Paraná Handebol no e-mail arbitragem@paranahandebol.com.br, com os seguintes dados:
 - 1.1 Data da realização do evento;
 - 1.2 Responsável pelo evento;
 - 1.3 Número de equipes inscritas;
 - 1.4 Número de jogos por dia, Categoria do Evento, tempo de jogo, Horário previsto de início e término, quantidade de quadras por dia.
2. O ofício deverá ser enviado com antecedência mínima de 15 dias da data de início do evento.
3. Cabe ao solicitante arcar com as seguintes responsabilidades:
 - 3.1 Pagamento transporte rodoviário: passagem com valor referente ao ônibus convencional (ida+volta);
 - 3.2 Pagamento taxa de arbitragem no valor de:
 - ✓ R\$ 127,00 – Árbitro EST C
 - ✓ R\$ 156,00 – Árbitros EST B à INTERNACIONAL
 - ✓ R\$ 171,00 - Coordenador de arbitragem (Independente da categoria)
 - ✓ O pagamento do pró labore, preferencialmente deve ser realizado (na conta da APAH Associação Paranaense de Árbitros de Handebol, AGÊNCIA 6459, CONTA 60095-4 com envio do comprovante de depósito ao coordenador regional responsável do evento).
 - 3.3 Responsabilidade financeira da Hospedagem, Alimentação e traslado interno:
 - ✓ Para evento Categoria Sub18 para baixo: Hotel ou alojamento separado das equipes. O alojamento deve ser com cama, e com sanitários/banho privativo; separado homens e mulheres
 - ✓ Para evento Categoria Adulto: Hotel.





- ✓ Alimentação é referente à café da manhã, almoço, jantar.
 - ✓ Translado interno é referente ao transporte dos árbitros dentro da cidade sede do evento, consiste da rodoviária ao alojamento, aos locais de alimentação, aos locais dos jogos. Pode ser realizado através de UBER desde que o responsável adiante ao coordenador do evento um valor para os custos, esse valor não é negociável no pacote de pagamento de pró labore e deve ser pago ao coordenador antes do início do evento.
4. Estrutura do Evento:
- 4.1a. Para eventos com mais de 16 jogos por dia, onde se utiliza duas quadras ou mais:
- ✓ 02 (dois) coordenadores para o trabalho.
- 4.2b. Número de árbitros compatível com o número de jogos:
- ✓ Até sete (seis) jogos por dia com tempo de jogo reduzido e até quatro funções por dia em caso jogo for disputado com o tempo de jogo estabelecido conforme regra da modalidade.
5. Lembrando que todo árbitro cadastrado na LHPR/Paraná Handebol, de acordo com regulamento geral, para atuar no Paraná e Brasil, deve ter anuência do Diretor de Árbitros.
6. Segue, em anexo, modelo referente à solicitação de prestação de serviço.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade, para renovar as nossas cordiais saudações esportivas.

Newton Trindade Junior
Diretor de Árbitros – LHPR/Paraná Handebol



Roberto Ferreira Niero
Presidente LHPR
RG: 43768468 – CPF: 80169830900





Anexo I: **Modelo de solicitação de árbitros**

(Logo e Nome do órgão público que emite o documento)

Ex.: Of. n.º XX/2014-EGGE

Miracema do Norte, ... de de

Assunto: Solicitação de Árbitros

Senhor Presidente,

O Município de Miracema do Norte irá realizar de 13 a 15 de março do corrente ano o 24º Jogos Abertos de Inverno, para tanto, solicitamos a V.S. a indicação de árbitros de sua entidade.

Informamos que os critérios estabelecidos no informativo 001/220/DA/LHPR, serão atendidos integralmente.

Dados do Evento:

1. Responsável pelo evento;
2. Data da realização do evento;
3. Número de equipes inscritas;
4. Número de jogos por dia;
5. Categoria do Evento;
6. Tempo de jogo;
7. Horário previsto de início e término;
8. Quantidade de quadras por dia;

Atenciosamente,

Nome

Cargo do signatário

Ao Senhor

Roberto Ferreira Niero

Presidente da LHPR/Paraná Handebol

Toledo – Paraná



ATUALIZADA EM 15/06/2020 15:39 - 14



Roberto Ferreira Niero
Presidente LHPR

RG: 43768468 – CPF: 80169830900